



Lei nº 2.908/2009

Dispõe sobre a revogação do art. 64, da Lei nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007, que "Estabelece Normas para o Parcelamento do Solo para Fins Urbanos no Município de Lagoa Santa, dispõe sobre a regularização e a autorização de implantação de loteamento fechado no âmbito do Município, regulamenta o art. 86, inciso III, letra "f" da Lei nº 2.633/2006 (Plano Diretor do Município de Lagoa Santa) e dá outras providências.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que me conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu nome, PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogado o art. 64, da Lei nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa Santa, 26 de agosto de 2009.


Ver. Genesco Aparecido de Oliveira Neto
Presidente da Câmara Municipal